



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1123/99
Fb. 2
g) la

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 367/99**

Autor: Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto)

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação ao Estatuto elaborado pelas professoras da rede municipal de ensino.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, em Bragança Paulista, 19/09/99


Presidente da Câmara Municipal



367-A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 11.223/99
PB. 3
#1 1a

Segundo informações da ouvinte que participou do programa "Bate Papo com o Ex-Prefeito Jesus", conforme cópia da carta anexa, no início de 1998, foi elaborado um Estatuto pelas professoras da rede municipal de ensino que não teria sido encaminhado para votação da Câmara Municipal. Este Estatuto ainda teria sido revisado por um órgão especializado, neste ano.

Pelo exposto, solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Foi realizada revisão do Estatuto por órgão especializado?
- 2- Em caso afirmativo, como ficou o Estatuto após a revisão?
- 3- O Estatuto foi aprovado pelos órgãos competentes?
- 4- Em caso afirmativo, quando?



367-B
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1123/99
Fs. 4
R) <i>ha</i>

5- Em caso negativo, foi o motivo pelo qual a área educacional não constou do Plano de Carreira dos Servidores Municipais? Por quê?

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1999.

Arnaldo de Carvalho Pinto
ARNALDO DE CARVALHO PINTO
(CARVALHO PINTO)

367C

Escritório Político Regional - Deputado Estadual Edmir Chedid/Jesus Chedid
Rua José Raposo de Medeiros, 334 - Jd. Nova Bragança
Bragança Paulista/SP - 12900-000
Tel. (011) 7844-1637 - 7843-2362

Bragança Paulista, 04 de Novembro de 1999

Ofício EDEC nº 326/99

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 12399
Fls. 5
a) 1a

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 12399
Fls. _____
a) _____

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a V. Excia., a reivindicação de ouvinte que participou do programa "Bate Papo com o Ex-Prefeito Jesus", que foi ao ar hoje pela Rádio FM 102,1.

- Professora da Rede Municipal que pediu para que não fosse identificada, relata que no começo do ano passado, as professoras elaboraram um Estatuto e não foi para a Câmara Municipal para ser votado e este ano foi feita uma revisão neste Estatuto por órgão especializado. No dia 28 p.p., foi homologado a Lei do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, porém a educação ficou fora pois não possuem o Estatuto aprovado e como as diretoras tem cargo de confiança não podem cobrar nada da Administração. Os professores querem saber como ficou o Estatuto antes de ser legalizado.

Na expectativa do atendimento da solicitação exposta, agradecemos a atenção que se dignar ao assunto e na oportunidade, expressamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões
to
Presidente da Câmara

JUAREZ AYRES AMIGHINI JR.
Apresentador do 102 Bom Dia

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID
Ex-Prefeito Municipal e
Líder do PFL na Região

Excelentíssimo Senhor
Dr. ARNALDO CARVALHO PINTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Bragança Paulista/SP

BRAGANÇA PAULISTA
10 NOV 1999 08:51
CÂMARA MUNICIPAL

ENCAMINHADO EM
EM RESPOSTA:
A1



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

367-D

Bragança Paulista, 23 de novembro de 1.999.



Para : Gabinete
Da : Secretaria Municipal de Administração

Assunto : Pedido de Informações nº 367/99 – Vereador Arnaldo de Carvalho Pinto.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o Pedido de Informações nº 367/99, da Câmara Municipal, informo à V.Ex.^a o seguinte:

De fato, a Administração Municipal recebeu da Secretaria Municipal de Educação, minuta de anteprojeto de lei, dispondo sobre o Estatuto do Magistério, porém carente de adequação à estrutura municipal, razão porque foi contratada a assessoria da Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM.

O trabalho foi recentemente apresentado por aquela especializada e está sendo analisado pelos setores competentes desta Prefeitura para que, em sendo aprovado, seja feito o encaminhamento para apreciação pela calenda Câmara Municipal.

Assim, permita-me responder os quesitos da forma seguinte:

1. Sim
2. Prejudicado
3. Não
4. Prejudicado
5. De acordo com a Lei de Diretrizes de Base, o quadro e carreira do pessoal do magistério deve constar de Estatuto próprio.

S.M.J. de V.Ex.^a, é o que me cumpre informar.

Atenciosamente,

Luiz Felipe Rodrigues Siqueira
Secretário Municipal de Administração